



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 226, de 03 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 226, de 03 de novembro de 2022, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, onde entendeu-se que a Conselheira Tutelar **ROSANA SANTOS MORELATO**, matrícula nº 1131-2, não infringiu a conduta funcional. Diante do exposto, encaminha o processo referido à Secretaria de Administração para que seja arquivado o presente processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 03 de abril de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93A2-D059-1EC9-2F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DHIIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 03/04/2023 10:46:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 03/04/2023 11:19:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/93A2-D059-1EC9-2F28>